



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria da 2ª Câmara

Ofício nº 4241/2024 – Secretaria 2ª Câmara

Belo Horizonte, 7 de março de 2024.

Prezado Senhor,

Nos termos do despacho exarado pelo Exmo. Sr. Conselheiro Wanderley Ávila, Relator dos autos de nº **1.153.325 – Denúncia**, comunico que foi determinada a **citação** de V. Sa., para que, nos termos do art. 307, *caput*, do Regimento Interno, acaso desejar, apresente, no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, sua defesa acerca dos fatos contidos na Denúncia epigrafada e de todos os documentos que a instruem, especialmente no que diz respeito à exordial (peças nº 02 e nº 07), ao relatório técnico elaborado pela unidade técnica (peça nº 32) e ao parecer do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas (peça nº 34).

Informo-lhe que o referido processo é ELETRÔNICO, podendo ser consultado e acompanhado por meio do sistema e-TCE, disponível no portal deste Tribunal na internet, e ainda que a manifestação ou petições deverão ser subscritas por V. Sa. ou por procurador devidamente constituído, conforme *caput* do art. 164 da Resolução nº 12, de 2008 (RITCEMG), **assinados eletronicamente e protocolizados exclusivamente via e-TCE**, conforme determina o § 2º do art. 2º da Portaria nº 17/Pres./2021, dispensado o envio pelos Correios, por e-mail ou outros meios, respeitado o tamanho máximo de 20MB por arquivo eletrônico que vier a ser encaminhado.

Atenciosamente,

Alexandre Pires de Lima
Diretor

(ASSINADO ELETRONICAMENTE)

Ao Senhor
Giovane Antônio da Cunha Alves
Pregoeiro